



# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 236/2016**

**SENHOR PRESIDENTE**

Indico a Vossa Senhoria, obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, a instalação de placas de sinalização com velocidade permitida em todo município.

Justificativa

Em vários locais esta demanda é mais que necessária para informar os motoristas.

Plenário Syrio Ignátios, 01 de junho de 2016.

Élcio Gustavo Silveira Arruda  
Vereador